DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 085/19

Aprova projeto de ampliação de prédio residencial - garagem.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1696, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 080/19 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 28027230190976724, para serviços de ampliação de prédio residencial - garagem situado na Rua Aparecido Caetano Alves - Quadra 06 - Lote 29, Jardim São Judas, Bocaina/SP, de propriedade de JULIANA DO AMARAL, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Construção Existente	81,52
À Ampliar - Garagem	50,25
Total de Construção	131,77
Livre	68,23

Bocaina, em 12 de agosto de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 086/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1688, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 081/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190952013, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua do Pica-Pau - Quadra 06 - Lote 21, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de NATALIA DE ALENCAR SOUZA LUPPI, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	58,85
Livre	141,15

Bocaina, em 14 de agosto de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 087/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1676, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 082/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190951965, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua do Tucano - Quadra 02 - Lote 2A (Desmembrado), Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de EDER LUIS DE OLIVEIRA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	190,54
À Construir	56,80
Livre	133,74

Bocaina, em 14 de agosto de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 088/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1677, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 083/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190966314, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua do Tucano - Quadra 02 - Lote 4A (Desmembrado), Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de LUIS FERNANDO GUILHERME DA SILVA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	182,38
À Construir	56,80
Livre	125,58

Bocaina, em 14 de agosto de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 089/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1678, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 084/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190966361, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua do Tucano - Quadra 02 - Lote 10 (Remanescente), Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de ALEXANDRE MOREIRA POSENATO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	150,56
À Construir	47,18
Livre	103,38

Bocaina, em 14 de agosto de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 090/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1679, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 085/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190966413, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Saracura - Quadra 07 - Lote 12, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de TAINE PEREIRA DE AMORIN, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	58,89
Livre	141,11

Bocaina, em 14 de agosto de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 091/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1680, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 086/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190958970, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Orlando Gasparini - Gleba II A - Lote 05 (Remanescente), Jardim São Judas II, Bocaina/SP, de propriedade de CICERO AGENOR DA SILVA FERREIRA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	150,00
À Construir	56,80

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Livre	93,20

Bocaina, em 14 de agosto de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 092/19

Aprova projeto de desmembramento de terreno.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1711, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 087/19 - De autoria do Eng.º Elcio Bellini - CREA nº 0601035020 - ART 28027230119097693 para serviços de desmembramento de terreno situado na Rua Luiz Fuzetti - Quadra 09, Lote 12 - Matrícula nº 16.683 - Jardim José Tonon, Bocaina/SP, de propriedade de LUIZ CARLOS CHAVES, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Área do Terreno Original (lote 12)	329,84
Área do Terreno Remanescente (lote 12)	190,45
Área do Terreno Desmembrado (lote 12A)	139,39

Bocaina, em 19 de agosto de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 093/19

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2019/1520, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 088/19 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230190860207, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Saracura - Quadra 08 - Lote 29, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de ELIVALDO SANTANA DE OLIVEIRA, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	47,77
Livre	152,23

Bocaina, em 20 de agosto de 2.019.

Registrado na Secretaria, na data acima

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 052/2019
DISPENSA Nº 014/2019
ABERTURA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2019

O Município de Bocaina-SP torna público a DISPENSA nº 014/2019, tendo em vista a justificativa apresentada pela Diretoria Municipal de Saúde, sobre a contratação direta, com Dispensa de Licitação, em conformidade com o Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

O prefeito resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/1993.

Processo nº 052/2019.

Objeto: “Contratação da empresa VACCARELLI & VACCARELLI LTDA. - CNPJ nº 14.319.536/0001-89, para Prestação de Serviços Médicos na área de Ginecologia e Obstetrícia para realização de 320=(trezentos e vinte) consultas médicas mensais aos pacientes da rede pública de saúde”.

Valor: R$9.600,00=(nove mil e seiscentos reais).

Bocaina, 23 de agosto de 2019. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal de Bocaina.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 051/2019
DISPENSA Nº 013/2019
ABERTURA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 013/2019

O Município de Bocaina-SP torna público a DISPENSA nº 013/2019, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, sobre a contratação direta, com Dispensa de Licitação, em conformidade com o Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

O prefeito resolve RATIFICAR a justificativa apresentada, autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/1993.

Processo nº 051/2019.

Objeto: “Contratação da Técnica em Segurança do Trabalho - Bruna Carla Bonfim Fernandes 34857836840.”

Valor: R$1.450,00=(hum mil e quatrocentos e cinquenta reais), mensais.

Bocaina, 23 de agosto de 2019. Marco Antonio Giro - Prefeito Municipal de Bocaina.